



PARECER Nº ____ / 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 04/2026 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO A ATUAL RUA 07 DO BAIRRO TERRAS DO PORTO, NESTA CIDADE, A DENOMINAR-SE RUA JOSÉ BRUGNARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da atual Rua 07 do Bairro Terras do Porto, neste Município, que passará a denominar-se “Rua José Brugnaro”.

A proposição tem por finalidade prestar justa homenagem a cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento local, especialmente no setor agrícola, conforme justificativa apresentada pelo autor.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não apresenta impacto relevante aos cofres públicos. A denominação de via pública constitui medida de natureza administrativa e simbólica, não implicando, em regra, aumento de despesa pública significativa, sendo eventuais custos absorvidos por dotações próprias já previstas no orçamento vigente, conforme dispõe o próprio projeto.

Ademais, a proposta não cria obrigações financeiras continuadas, tampouco interfere no equilíbrio fiscal do Município, estando em conformidade com as normas de direito financeiro e com os princípios da responsabilidade fiscal.



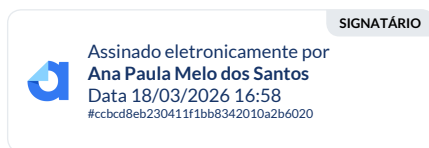


III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Finanças e Orçamento, opina-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026.

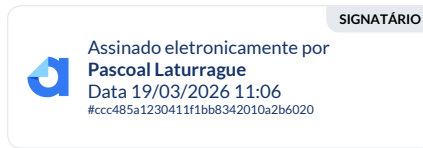
Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Veredores:



Ana Paula Melo dos Santos

Relator e Presidente



Pascoal Laturague

Vice-Presidente



Odélio Leite dos Santos

Membro

